



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

**Órgão :** 5 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Objetivo :** Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Servidores e municipais.

**Indicador**

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

**Unidade Medida**  
PERCENTUAL

**Índice Recente**  
91

**Referência**

**Índice Futuro**  
93

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2020</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		600.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>600.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2020**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Servidores e munícipes.

**Indicador**

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	91		93

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		8.694.000,00
2003	Publicidade Institucional	PERCENTUAL	100		5.300.000,00
2004	Esporte de Alto Rendimento	PERCENTUAL	100		6.744.000,00
2005	Projetos de Gestão Pública	PERCENTUAL	100		8.724.000,00
2050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	PERCENTUAL	100		3.222.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>32.684.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>32.684.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>32.684.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 15 SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	91		93

Código Ação

2002 Manutenção dos Serviços

2006 Manutenção do PROCON

Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
PERCENTUAL	100		13.430.000,00
PERCENTUAL	100		1.887.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			
15.317.000,00			
TOTAL UNIDADE :			
15.317.000,00			
TOTAL ÓRGÃO :			
15.317.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municipais.

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (I-GOV TI)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	71		74
PERCENTUAL	91		93

Código	Ação	Unidade Medida	2020	
			Meta Física	Custo Estimado
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	0	300.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100	30.041.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100	44.889.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				75.230.000,00
TOTAL UNIDADE :				75.230.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				75.230.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0002 GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**Objetivo :** Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.  
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.  
**Público Alvo :** Municípios.

**Indicador**  
TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)  
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	85		86
PERCENTUAL	81		82

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		6.989.000,00
2011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	PERCENTUAL	100		8.512.000,00
2052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	PERCENTUAL	100		3.039.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>18.540.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>18.540.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>18.540.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 35 SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0002 GESTÃO HABITACIONAL, OBRAS, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
**Objetivo :** Diminuir a demanda habitacional, promover o desenvolvimento urbano-ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.  
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.  
**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	81		82

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
1003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	PERCENTUAL	100		35.294.000,00
1011	Programa de Estruturação Urbana	PERCENTUAL	0		9.700.000,00
1016	Infraestrutura Urbana	PERCENTUAL	100		50.900.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		15.319.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>111.213.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>111.213.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>111.213.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Objetivo :** Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipais.

#### Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO (I-EDUC)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	72		74
PERCENTUAL	84		88

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
1014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	PERCENTUAL	100		15.050.000,00
1015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	PERCENTUAL	100		4.600.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100		8.223.000,00
2012	Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL	100		32.141.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100		103.394.000,00
2016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	PERCENTUAL	100		66.000,00
2017	Manutenção do Ensino Especial	PERCENTUAL	100		2.747.000,00
2018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	PERCENTUAL	100		3.183.000,00
2024	Outros Benefícios	PERCENTUAL	100		2.172.000,00
2025	Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100		48.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2020**

**Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

**Unidade : 10 SECRETARIA GERAL**

**Programa : 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

2026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	21.433.000,00
2028	Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100	39.110.000,00
2053	Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	PERCENTUAL	100	8.620.000,00
2054	Manutenção do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	87.779.000,00
2056	Gestão do Ensino Superior	PERCENTUAL	100	0,00
2057	Manutenção de Bibliotecas	PERCENTUAL	100	116.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>376.863.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>376.863.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO  
**Programa :** 0003 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Objetivo :** Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipais.

#### Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	84		88

Código	Ação	Unidade Medida	2020 Meta Física	Custo Estimado
1014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	PERCENTUAL	100	6.988.000,00
1015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	PERCENTUAL	100	9.824.000,00
2021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	PERCENTUAL	100	163.037.000,00
2022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	PERCENTUAL	100	97.030.000,00
2023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	PERCENTUAL	100	38.231.000,00
2061	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB	PERCENTUAL	100	6.813.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>321.923.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>321.923.000,00</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>			<b>698.786.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0004 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Implantar atividades desportivas recreativas e de lazer, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipios.

Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	96		97

Código Ação

2002 Manutenção dos Serviços

2029 Atividades de Esportes

Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
PERCENTUAL	100		9.018.000,00
PERCENTUAL	100		41.024.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			
50.042.000,00			
TOTAL UNIDADE :			
50.042.000,00			
TOTAL ÓRGÃO :			
50.042.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0005 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Objetivo : Garantir os direitos e promover a cidadania, e ações de proteção, vigilância e defesa aos municípios em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	92		94

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		26.098.000,00
2030	Programa de Qualificação	PERCENTUAL	100		3.186.000,00
2031	Atividades de Apoio Social	PERCENTUAL	100		57.793.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					87.077.000,00
TOTAL UNIDADE :					87.077.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					87.077.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0008 MANUTENÇÃO DA CIDADE

Objetivo : Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipal.

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DO MEIO AMBIENTE (I-AMB)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	85		86
PERCENTUAL	95		97

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		25.667.000,00
2043	Manutenção da Iluminação Pública	PERCENTUAL	100		24.769.000,00
2044	Manutenção Urbana da Cidade	PERCENTUAL	100		73.297.000,00
2045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	PERCENTUAL	100		64.953.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					188.686.000,00
TOTAL UNIDADE :					188.686.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					188.686.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0006 SAÚDE

**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipípes.

**Indicador**

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DA SAÚDE (I-SAÚDE)  
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	74		83
PERCENTUAL	88		91

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
0004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	PERCENTUAL	100		1.247.000,00
1010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	PERCENTUAL	100		4.086.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		267.787.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100		3.230.000,00
2051	Serviços Contratados	PERCENTUAL	100		7.169.000,00
2062	Convênio com Instituições Privadas	PERCENTUAL	100		3.001.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>286.520.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>286.520.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA  
Programa : 0006 SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

Público Alvo : Municipipes.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	PERCENTUAL	100		12.656.000,00
2033	Operacionalização do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100		196.770.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			209.426.000,00
		TOTAL UNIDADE :			209.426.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
**Programa :** 0006 SAÚDE

**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com as diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipales.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2034	Atividades da Rede de Atenção Básica	PERCENTUAL	100		33.238.000,00
2036	Assistência Farmaceutica	PERCENTUAL	100		10.646.000,00
2037	Vigilância em Saúde - Sanitária	PERCENTUAL	100		568.000,00
2038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	PERCENTUAL	100		9.162.000,00
2055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses	PERCENTUAL	100		1.574.000,00
2060	Proteção aos animais	PERCENTUAL	100		120.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>55.308.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>55.308.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA  
**Programa :** 0006 SAÚDE

**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipipes.

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2020</b>	<b>Custo Estimado</b>
2035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	PERCENTUAL	100		149.503.000,00
2059	Operacionalização do Hospital de Clínicas	PERCENTUAL	100		86.731.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>236.234.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>236.234.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>787.488.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0009 MOBILIDADE URBANA  
**Objetivo :** Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.  
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.  
**Público Alvo :** Municipal.

**Indicador** TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	73		87

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
1012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	PERCENTUAL	100		15.735.000,00
1016	Infraestrutura Urbana	PERCENTUAL	100		29.100.000,00
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		31.241.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>76.076.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>76.076.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 20 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
**Programa :** 0009 MOBILIDADE URBANA  
**Objetivo :** Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.  
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.  
**Público Alvo :** Município.

**Indicador**  
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

**Unidade Medida**  
PERCENTUAL

**Índice Recente**  
73

**Referência**

**Índice Futuro**  
87

Código	Ação	Unidade Medida	2020	Meta Física	Custo Estimado
2048	Gerenciamento do Trânsito	PERCENTUAL		100	21.077.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					
21.077.000,00					
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					
21.077.000,00					
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					
97.153.000,00					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0007 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Objetivo :** Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra ofertada, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipios.

#### Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	80		87

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2002	Manutenção dos Serviços	PERCENTUAL	100		2.969.000,00
2039	Parque Tecnológico	PERCENTUAL	100		6.528.000,00
2040	Apoio ao Empreendedor	PERCENTUAL	100		80.000,00
2041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador	PERCENTUAL	100		2.400.000,00
2042	Atividades de Turismo	PERCENTUAL	100		653.000,00
2058	Inovação São José	PERCENTUAL	100		931.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>13.561.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>13.561.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>13.561.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0010 PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Objetivo :** Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipales.

#### Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO DO ÍNDICE DE CIDADES PROTEGIDAS (I-CIDADE)

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	55		70
PERCENTUAL	89		94

#### Código Ação

2002 Manutenção dos Serviços

2049 Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra

Unidade Medida	2020 Meta Física	Custo Estimado
PERCENTUAL	100	38.986.000,00
PERCENTUAL	100	7.15.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>		<b>39.701.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>39.701.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>		<b>39.701.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### Exercício de 2020

**Órgão :** 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Unidade :** 10 ENCARGOS GERAIS

**Programa :** 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor e demandas da população.

**Público Alvo :** Servidores e munícipes.

#### Indicador

TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	91		93

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
0001	Precatórios	PERCENTUAL	100		18.352.000,00
0002	Serviços da Dívida Geral	PERCENTUAL	100		58.417.000,00
0003	Pensões	PERCENTUAL	100		727.000,00
0004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSEM)	PERCENTUAL	100		20.751.000,00
0005	Aportes ao RPPS	PERCENTUAL	100		77.000.000,00
0099	Reserva de Contingência	PERCENTUAL	100		5.000.000,00
2007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	PERCENTUAL	100		28.811.000,00
2008	Benefícios Concedidos	PERCENTUAL	100		13.629.000,00
2009	Encargos de Pessoal	PERCENTUAL	100		50.670.000,00
2010	Encargos de Previdência Social	PERCENTUAL	100		35.568.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2020

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS  
Programa : 0001 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

TOTAL DO PROGRAMA : 308.925.000,00  
TOTAL UNIDADE : 308.925.000,00  
TOTAL ÓRGÃO : 308.925.000,00

TOTAL DO PPA : 2.525.003.000,00